



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023 | Ano 10 | Edição nº 1627

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1^a Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PTB)

2^º Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1^a Secretaria – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3^º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4^a Secretaria – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Antonio Pantoja Fernandes

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.180, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor RODOLFO SOUSA FOLHA DO VALE e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **RODOLFO SOUSA FOLHA DO VALE**, pelos relevantes serviços prestados à população do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pelo seu presidência para, em sessão solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de outubro de 2023.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

RESOLUÇÕES

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N° 0227, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Institui a Semana do Servidor Público do Poder Legislativo do Estado do Amapá, a ser realizada, anualmente, no mês de outubro, sempre culminando com o dia 28, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Institui a Semana do Servidor Público do Poder Legislativo do Estado do Amapá, a ser realizada, anualmente, no mês de outubro, sempre culminando com o dia 28, objetivando a valorização e o reconhecimento do trabalho dos principais protagonistas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP.

Art. 2º A Assembleia Legislativa será responsável pela criação de campanha publicitária destinada a estimular a participação dos servidores e colaboradores da casa nas atividades planejadas anualmente para a Semana do Servidor Público do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 3º A Semana do Servidor Público do Poder Legislativo do Estado do Amapá terá por objetivo:

I – valorizar e reconhecer a importância dos servidores públicos da ALAP;

II – discutir temas de interesse e que possam contribuir para uma melhor vida funcional dos funcionários públicos;

III – realizar atividades que visem o aperfeiçoamento dos servidores;

IV – estimular a participação dos servidores nas discussões e decisões que envolvem sua categoria e o funcionalismo da ALAP de forma geral.

Art. 4º Os servidores estarão liberados para participar das diversas atividades da Semana do Servidor Público do Poder Legislativo do Estado do Amapá, cabendo à chefia imediata oportunizar e incentivar a participação dos servidores nos eventos.

Art. 5º A realização da Semana do Servidor Público do Poder Legislativo do Estado do Amapá será viabilizada através de parcerias entre as Diretorias e Departamentos da estrutura administrativa da ALAP.

I – a coordenação da Semana do Servidor Público do Poder Legislativo do Estado do Amapá ficará a cargo da Diretoria de Administração da ALAP.

II – a Presidência da ALAP poderá estabelecer parcerias com outras entidades Governamentais e não Governamentais, públicas ou privadas, para a realização da Semana do Servidor Público do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de outubro de 2023.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Publicação: Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2023 | DIÁRIO OFICIAL | Edição nº 1627

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N° 0228, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Programa "Banco de Talentos e Currículos da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá", e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, o Programa "Banco de Talentos e Currículos da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá", com a finalidade de receber, cadastrar e disponibilizar informações acadêmicas, técnicas e experiências profissionais dos funcionários efetivos e demais servidores que atuam junto às diversas unidades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo será organizado mediante o envio de currículos em ambiente virtual, no portal da Assembleia Legislativa do Amapá, no ambiente destinado ao servidor (PORTAL DO SERVIDOR), por parte dos interessados lotados no Parlamento Estadual, dispostos a divulgar seu histórico profissional, sua experiência e aptidões específicas em busca de novas oportunidades.

Art. 2º Os dados serão registrados obedecendo a formato padronizado, serão atualizados periodicamente e ficarão disponíveis no "Banco de Talentos e Currículos da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá" enquanto perdurar a autorização dos interessados, organizados segundo áreas de atuação e disponibilizados no Portal da Assembleia Legislativa do Estado, para que possam ser acessados de acordo com regulamento a ser editado.

Art. 3º Assembleia Legislativa do Estado do Amapá deverá proceder à ampla divulgação do Programa "Banco de Talentos e Currículos da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá", em especial junto às diversas unidades administrativas que integram o Poder Legislativo.

Art. 4º Esta resolução será regulamentada pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º O desenvolvimento e a disponibilização da ferramenta digital para a coleta de currículos dos servidores interessados ficarão a cargo da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 6º A gestão das informações e currículos obtidos ficarão sob o direcionamento do Departamento de Gestão de Pessoas, podendo qualquer órgão deste Poder Legislativo solicitar informações, inclusive os servidores aptos a exercerem a atribuição pretendida.

Art. 7º A Escola do Legislativo poderá, a qualquer tempo, utilizar-se do "Banco de Talentos e Currículos da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá" para identificar servidores aptos a ministrar cursos e capacitações.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2023.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PÁG. 04

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3880/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0256/2023-GABCIV/AL.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor desta Casa Legislativa, **ANTONIO APARECIDO DA SILVA**, para responder como Gestor da Ata de Registro de Preço nº 005/2023-ALAP, formalizado com a **N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-ME**.

II - Revoga-se a Portaria 3755/2023-AL, Publicada no DOE/ALAP nº 1616, de 10 de outubro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 30 de outubro de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 9e1870aa040c50dd12d541230778a28de

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3881/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0256/2023-GABCIV/AL.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor desta Casa Legislativa, **JONAS LUCIO TEIXEIRA DA COSTA**, para responder como Gestor é **ANTONIO APARECIDO DA SILVA**, para responder como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 006/2023-ALAP, formalizado com a **SUPRYLASER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME**.

II - Revoga-se a Portaria 3756/2023-AL, Publicada no DOE/ALAP nº 1616, de 10 de outubro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 30 de outubro de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: da95f6a11629edc2e24118fcac9c75b7

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3883/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0494/2023-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos Deputados ALDILENE SOUZA, DAYSE MARQUES, DIOGO SENIOR, EDNA ÁUZIER, FABRÍCIO FURLAN, JESUS PONTES, JORY OEIRAS, ROBERTO GOES, R. NELSON, RODOLFO VALE, DR. VICTOR AMORAS, ZENEIDE COSTA e dos servidores ALDALENE DA SILVA PACHECO, CSCM-09, CELIANE MORAES DE FREITAS, GPSP-06, ELISA PIMENTEL PAULA, GPSP-08, IRANES FROES DA SILVA, GPSP-17, JAMILI BARROS CORREA, ASCM-16, KATIA CARVALHO DE ALMEIDA LIMA, GPSP-18, MANOEL FERNANDES DE LIMA, GPSG-01, MARILIA BELO TORRES, GPSP-18, MEIRE LIMA MACEDO, GPSG-01, PATRICK RICHARD DA SILVA TRACAIOLI, CSMD-01, SAMARA MARTEL DIAS, ASRT-02, e WELZA CIRILO LEITE FERREIRA, ASPR-01, que viajarão da sede de suas atividades até Fortaleza - CE, no período de 7 a 11 de novembro de 2023, para participarem da 26ª Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 30 de outubro de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: a0526c17acd061c4f560b71268a01cd

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1091/2023-AL

(Publicada posteriormente por falha no processamento da publicação).

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0063/2023-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Homologar o deslocamento da Deputada ALLINY SERRÃO, que viajou da sede de suas atividades até Brasília - DF, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2023, para participar de agenda institucional junto ao gabinete do Senador Davi Alcolumbre.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 28 de fevereiro de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: f74a62ee15b4e1080c2b313184978dd1



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3641/2023-AL

(Republicada por haver saído com incorreção).

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0345/2023-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos Deputados JORY OEIRAS, DIOGO SENIOR e ALDILENE SOUZA, que viajarão da sede de suas atividades até a cidade do Vaticano em Roma capital da Itália, no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2023, para representarem este Poder Legislativo na Peregrinação Jubilar, a convite da Fazenda da Esperança que celebrará seus 40 anos de existência.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá – AP, 19 de setembro de 2023.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por .

- Hash: 5478d1e081a3a6de99087ca326a30c08
Este documento foi publicado no DOE/ALAP nº 1603, de 19/09/2023.

Este documento fue publicado en DOALEAI el 10/03/2023, a las 13:03:2023.

